

Municipal de Saúde e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.276.059/0001-48. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, solicito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 104.992,00 (cento e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). **Vigência Contratual:** 12 meses. **Signatários:** Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Dijalma Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CC1E74CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.09/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.09/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.09/2026. PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 03.284.505/0001-13, representada nesse ato por MARIA DA GLORIA DA SILVA QUERINO **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 36000760265202600, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, com observância as regras impostas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica orientativa CONASEMS. Com valor anual de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 – 03/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E22E78D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.11/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.11/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.11/2026. PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 03.284.505/0001-13, representada nesse ato por MARIA DA GLORIA DA SILVA QUERINO **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 36000752661202600, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, com observância as regras impostas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica orientativa CONASEMS. Com valor anual de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 – 03/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E MARIA DA GLORIA DA SILVA QUERINO.

Barbalha-CE, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:577A0D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.01/2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.01/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.01/2026. PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75, representada nesse ato por ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 36000802979202600, previstos na Portaria GM/MS nº 11.238/2026, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, com observância as regras impostas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica orientativa CONASEMS. Com valor anual de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 – 03/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:80F564A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.02/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.02/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.02/2026. PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.343.187/0003-75 **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 36000774129202600, previstos na portaria GM/MS nº 11.699/2026, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, com observância as regras impostas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica orientativa CONASEMS. Com valor anual de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 03/07/2026 – 03/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ARTEMIS HELENA LUNA SARAIVA.

Barbalha-CE, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:961DF13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.03/2026.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03.07.03/2026

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 03.07.03/2026. PARTES: Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ Nº 06.740.278.0001/81 e representada por JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA e **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA** mantenedora do **HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO**, CNPJ nº 41.343.187/0004-56 **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos federais advindos da PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 36000807400202600, previstos na portaria GM/MS nº 11.370/2026, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, com observância as regras impostas na Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica